



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Movimentação do Processo Nº 2022024650

Orgão Procedência: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Tipo Documento: RELATORIO

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS

Numero Doc: 02/2022

Detalhes: Relatório de prestação de contas da conta bancária gerida pela 1ª Vara Criminal de Santana.

Situação: ARQUIVADO

Interessado: MARINA LORENA LUSTOSA VIDAL;

Seqtramitacao	Orgao Atual	Dataentrada	Datasaida	Observacao	Anexos/Despachos
31	CORREGEDORIA	19/05/2022	23/05/2022	FINALIZADO. [Processo Arquivado por: 2836 - WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA em: 23/05/2022 17:07:22]	↓ Despacho
30	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	12/05/2022	19/05/2022	Este Juízo manifesta ciência da decisão que HOMOLOGOU a prestação de conta apresentada pela referida Vara Criminal, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ.	↓ Despacho
29	CORREGEDORIA	10/05/2022	12/05/2022	Senhora Chefe, Encaminho a Vossa Senhoria os presentes autos, para ciência dessa Secretaria e do Juízo acerca do interior teor da r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Atenciosamente,	↓ Despacho
28	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	10/05/2022	10/05/2022	Vistos, etc., Trata-se da análise quanto à regularidade da aplicação e prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, relativa ao primeiro semestre de 2021 (período de 01/01/2021 a 30/06/2021), nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, nota-se que consta nos autos manifestação do Departamento Financeiro do TJAP, do Ministério Público do Estado do Amapá, bem como da Corregedoria Geral de Justiça, todos entendendo pela regularidade das contas. Para mais, em atendimento ao art. 5º, §1º do ato conjunto citado, o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA do Ministério Público do Estado do Amapá emitiu a Análise Técnica nº 017/2022-NATA/MPAP, entendendo pela total transparência no que compete à legalidade na utilização dos recursos. Diante do exposto, haja vista não ter sido detectada nenhuma irregularidade na aplicação dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, HOMOLOGO a prestação de conta apresentada pela referida Vara Criminal, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral de Justiça para adotar as providências necessárias ante o neste ato decidido. Dê-se ciência.Cumpra-se..... Mais	↓ Despacho
27	DIRETORIA GERAL	10/05/2022	10/05/2022	Excelentíssimo Senhor Presidente, Encaminho os autos com minuta para Vossa apreciação. Respeitosamente.	↓ Despacho
26	GABINETE DA PRESIDENCIA	09/05/2022	10/05/2022	De ordem da Chefia, tendo em vista a ocorrência de autos similares (ex. nº 37.945 e 38.483/2021), considerando o período assinalado (Jan. a Jun./2021), encaminho os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e providências pertinentes.	↓ Despacho
25	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	02/05/2022	09/05/2022	Remeto o despacho devidamente assinado pelo Excelentíssimo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR – Corregedor-Geral da Justiça para as providências necessárias.	↓ Despacho ↓ Anexo
24	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	02/05/2022	02/05/2022	[Processo Apensado: 2022048861 por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 02/05/2022 08:46:53]	↓ Despacho
23	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	02/05/2022	02/05/2022	Certifico que nesta data (02.05.22), em resposta ao Ofício nº 0453/22-CGJ foi apensado o Protocolo nº 48861/22. À AJC para providências.	↓ Despacho
22	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	02/05/2022	02/05/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 02/05/2022 08:45:33] Para juntada de resposta do MP/NATA.	↓ Despacho
21	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	11/04/2022	19/04/2022	[Processo Sobrestado por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 19/04/2022 14:25:07] Aguardar resposta do NATA.	↓ Despacho ↓ Anexo
20	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	11/04/2022	11/04/2022	Foram os autos originalmente encaminhados ao Departamento Financeiro e Contábil para análise, que atestou ao seu final não haver detectado desconformidade, razão pela qual procedeu ao seu trâmite regular com o encaminhamento a esta Corregedoria-Geral de Justiça. Contudo, para que ocorra a homologação da prestação de contas, faz-se necessário ainda a manifestação da Seção de Serviço Social do Juízo da execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP) para análise..... Mais	↓ Despacho
19	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	11/04/2022	11/04/2022	Para providências.	↓ Despacho
18	CONTABILIDADE	01/04/2022	11/04/2022	Com base no Relatório Circunstanciado apresentado, ordem 15, analisamos a conformidade do mesmo, uma vez que fora sanada as pendências apontadas no Parecer ACF nº 001/2021 (ordem 9), devolvo os autos para que seja submetido conhecimento e apreciação da Corregedoria Geral, nos termos do artigo 7º do Ato Conjunto na 526/2019-GP/CGJ..... Mais	↓ Despacho
17	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	01/04/2022	01/04/2022	Encaminho os autos para conhecimento e análise. Atenciosamente,	↓ Despacho
16	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	01/04/2022	01/04/2022	Para análise e deliberação, acerca da regularização ou justificativa da inconsistência apontada.	↓ Despacho
15	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	25/03/2022	01/04/2022	De ordem deste Juízo, encaminho o relatório circunstanciado devidamente retificado em cumprimento ao despacho de movimento 11. Atenciosamente, Rutlene Pinheiro Ferreira dos Santos Chefe de Secretaria.	↓ Despacho ↓ Anexo
14	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	25/03/2022	25/03/2022	Senhora Juíza, Nos termos da Portaria 57164/19-CGJ, pub. DJe nº 46/19, de 12.03.2019, que regulamenta a delegação dos Atos Ordinatórios deste Órgão, encaminho o presente Protocolo à 1ª vara Criminal da Comarca de Santana, para providências acerca do Despacho de MO #11. Mais	↓ Despacho
13	VARA DE EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE MACAPA	25/03/2022	25/03/2022	Restituo os autos, eis que o presente protocolo administrativo diz respeito à prestação de contas da 1ª Vara Criminal de Santana.	↓ Despacho
12	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	25/03/2022	25/03/2022	Senhor Juiz, Nos termos da Portaria 57164/19-CGJ, pub. DJe nº 46/19, de 12.03.2019, que regulamenta a delegação dos Atos Ordinatórios deste Órgão, encaminho o presente Protocolo à Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Macapá (Seção de Serviço Social), para providências acerca do Despacho de MO #11. Mais	↓ Despacho

